

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 035/07

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL

PROCESSO Nº2193621/2007

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 18 de junho do ano de dois mil e sete (18.06.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. César Martins de Araújo, designado pelo Decreto Judiciário nº 303/07, e equipe de apoio, dando continuidade a reunião para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **035/07**, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação de 03 (três) aparelho de ar condicionado de 30.000BTU'S(tipo split) e 01 (um) de 12.000BTU'S (tipo janela). O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.139/07 em 01 de Junho de 2007 e disponibilizado no site **www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao**. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciadas o representante das empresa:

| Empresa | Representante |
|---------------------------------|--------------------------------|
| Ar Oeste Sistemas Térmicos Ltda | Francisco Leopoldo de Oliveira |

Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Após negociação com o pregoeiro, verificou-se que o preço ofertado estava acima da estimativa constante do edital, em aproximadamente 33%, sendo justificado pelo representante da **Ar Oeste Sistemas Térmicos Ltda**, proponente, que a estimativa da administração não consta as despesas com BDI e encargos, o que fez onerar o custo total dos serviços. Isto posto decidiu o pregoeiro aceitar a proposta formulada pela empresa credenciada, decidindo por sagrá-la vencedora do certame. Passou-se, então, á abertura dos envelopes de habilitação. A documentação habilitatória da empresa vencedora estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

| Item | Empresa | Valor total |
|-------------|---------------------------------|--------------|
| 01 | Ar Oeste Sistemas Térmicos Ltda | R\$ 4.079,90 |
| Valor total | | R\$ 4.079,90 |

Totaliza a presente licitação a importância de R\$4.079,90 (quatro mil, setenta e nove reais e noventa centavos). Esclareceu, o Pregoeiro que os serviços ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.

Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de Apoio

Cezar Martins de Araújo
Pregoeiro